



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 055/2026 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 055/2026 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO – AESBE**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato representada por meio de seu Diretor Presidente, Sr. RAFAEL ROLIM, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO - AESBE**, com sede na SEPS Sul, Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco A, Edifício General Alencastro, 3º Andar, Asa Sul, Brasília - DF – CEP: 70.390-025, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.990.358/0001-00, neste ato representada por meio de seu Procurador, Sr. SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES, daqui por diante denominadas **PATROCINADO**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/004715/2026** relativo à **Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2026 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento “**6º SEMINÁRIO NACIONAL DE PRÁTICAS COMERCIAIS EM SANEAMENTO**” de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Hotel Deville, em Salvador, Bahia, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, doravante designado simplesmente “evento”, conforme aprovado sob o index 133429554 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência (index 132864300) e a Proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuada sob os indexes 132856706 e 132857082), a **CEDAE** opta em participar do evento, por meio da cota “Prata” de patrocínio, colaborando com a quantia de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho nº 2200022016, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos nº 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2026000948.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- a) Distribuição de material impresso enviado pelo patrocinador nas ecobags dos participantes;
- b) Vídeo institucional do patrocinador, produzido pela própria empresa, com até 40 segundos, exibido em dois momentos estratégicos do evento;
- c) Logotipo nas artes do evento;
- d) Uma (1) publicação no Instagram da AESBE;
- e) Uma (1) publicação no LinkedIn da AESBE;
- f) Logo no e-mail de agradecimento;
- g) Entrevista exclusiva para o Talk Show É Básico (Realizada no Evento);
- h) Agradecimento da Mestre de Cerimônia;
- i) Três (3) inscrições para o evento;
- j) Certificado de Patrocínio, destacando sua contribuição para o evento, que pode ser usado para marketing interno.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- I. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- II. Executar as ações previstas no objeto;
- III. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – O descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – O cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das Responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

RAFAEL ROLIM

Diretor Presidente

LUCAS FERREIRA CARDOSO

Assessor de Marketing

Pela **PATROCINADA**:

SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES

Rio de Janeiro, 03 junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Sergio registrado(a) civilmente como Sergio Antonio Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 08/06/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto, Diretor-Presidente**, em 09/06/2026, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133581704** e o código CRC **90755A70**.

Referência: Processo nº SEI-150017/004715/2026

SEI nº 133581704

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Carta AESBE Nº 134-N/2026

Brasília, 29 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Rolim
Presidente da CEDAE

Assunto: Solicitação de Patrocínio ao evento 6º Seminário Nacional de Práticas Comerciais em Saneamento

Senhor presidente,

A **Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe)** realizará, dias 10 e 11 de junho de 2026, o 6º Seminário Nacional de Práticas Comerciais em Saneamento, no Hotel Deville, em Salvador/BA.

Nesta edição, o **6º Seminário Nacional de Práticas Comerciais em Saneamento** irá abordar as tendências e desafios do setor, com ênfase nas inovações e na construção de uma agenda prática voltada para aprimorar o desempenho comercial das empresas. O evento será estruturado em eixos temáticos que incluem segurança hídrica, estratégias comerciais, sustentabilidade ambiental, justiça social, transição energética, inovação tecnológica, comunicação efetiva, segurança jurídica e regulação. A programação contará com painéis e apresentações de casos práticos, promovendo a integração entre políticas públicas, tecnologia e mecanismos de financiamento, sempre com o objetivo de gerar resultados concretos para o setor e para a sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o patrocínio da **Companhia de Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)** :

- **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** para participação com stand no evento;
- **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para participação sem stand, garantindo presença institucional.

Essas alternativas visam viabilizar a realização do evento e ampliar sua abrangência e impacto.

Para mais informações e esclarecimentos, podem enviar um e-mail para comercial@aesbe.org.br ou entrar em contato via WhatsApp: (61) 98150-6807 (Felipe Rauaney, Representante Comercial). Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Munir Abud de Oliveira
Presidente Nacional da AESBE

Edifício General Alencastro - 3º andar
SEPS Q 702/902 Conj. B Bloco A
Asa Sul Brasília - DF, 70390-025

61 3022-9600
aesbe@aesbe.org.br
<https://www.aesbe.org.br/>



Seminário Nacional de Práticas Comerciais em Saneamento

Inteligência Comercial no Saneamento: Da Experiência à Performance

BOOK COMERCIAL



DATA:
10 E 11 DE JUNHO

LOCAL:
SALVADOR (BA)



O Seminário Nacional de Práticas Comerciais em Saneamento se consolidou no cenário nacional do setor. A primeira edição do evento foi realizada em São Paulo (SP), a segunda em Gramado (RS), a terceira em João Pessoa (PB) e a quarta em Vitória (ES). A quinta edição aconteceu nos dias 17 e 18 de julho de 2025, em Natal (RN), reafirmando a relevância do evento no fortalecimento do setor.

Dando continuidade a essa trajetória de sucesso, a sexta edição será realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2026, em Salvador (BA), reunindo novamente profissionais e especialistas para a troca de experiências e o desenvolvimento de práticas inovadoras.

O evento será realizado com o apoio da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e organizado pela Câmara Técnica Comercial (CTC) da Aesbe.

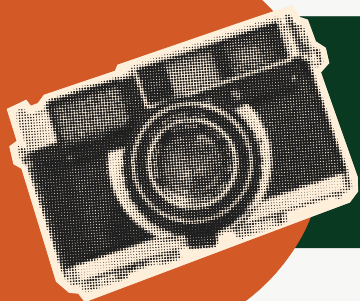
O Seminário é destinado aos colaboradores das companhias de saneamento associadas à entidade, especialistas e gestores da área comercial.





Com público estimado de 400 pessoas, o seminário visa o compartilhamento de novas práticas em curso e das experiências para o fortalecimento das companhias de saneamento.

Neste evento, contamos com uma área de exposição em que os parceiros comerciais podem manter conexões com nosso público e apresentar seus produtos e serviços.



CLIQUE AQUI E CONFIRA AS FOTOS DA
5ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO,
REALIZADO EM NATAL (RN)

DATA:
10 e 11 de julho 2026

LOCAL:
Salvador (BA)

PÚBLICO ESTIMADO:
400 participantes

PÚBLICO-ALVO:
Colaboradores das áreas comerciais das 25 companhias de saneamento associadas à Aesbe

INVESTIMENTO

R\$ 100.000,00

COTA PREMIUM*
*2 cotas disponíveis

1 (um) espaço de venda exclusivo durante o evento, com o tempo de 30 minutos

1 (um) stand entregue mobiliado e adesivado, de em média, 3x2m

Destaque da logomarca em todos os materiais de marketing dos eventos

Relatório de feedback pós-evento com dados sobre engajamento e interação do público

Vídeo institucional do patrocinador, produzido pela própria empresa, com até 40 segundos, exibido em dois momentos estratégicos do evento

Almoço exclusivo com os presidentes e tomadores de decisão presentes no evento

2 (duas) publicações em todas as redes sociais da Aesbe

Agradecimento da Mestre de Cerimônia

Entrevista exclusiva para o Talk Show É Básico (Realizada no Evento)

Certificado de Patrocínio, destacando sua contribuição para o evento, que pode ser usado para marketing interno

6 inscrições para o evento

INVESTIMENTO

R\$ 60.000,00

COTA OURO

10 (dez) minutos para apresentação de material nos intervalos dos painéis

1 (um) stand entregue mobiliado e adesivado, de em média, 3x2m

Distribuição de material impresso enviado pelo patrocinador nas ecobags dos participantes

Vídeo institucional do patrocinador, produzido pela própria empresa, com até 40 segundos, exibido em dois momentos estratégicos do evento

Logotipo nas artes do evento

4 inscrições para o evento

2 (duas) publicações no Instagram da Aesbe

2 (duas) publicações no LinkedIn da Aesbe

Agradecimento da Mestre de Cerimônia

Logo no e-mail de agradecimento

Entrevista exclusiva para o Talk Show É Básico (Realizada no Evento)

Certificado de Patrocínio, destacando sua contribuição para o evento, que pode ser usado para marketing interno

Almoço exclusivo com os presidentes e tomadores de decisão presentes no evento



INVESTIMENTO

R\$ 50.000,00

COTA SUSTENTABILIDADE*

*1 cota disponível

Destaque especial para iniciativas sustentáveis do patrocinador

Apresentação (15 minutos) de um case de sucesso em sustentabilidade durante o evento

Materiais promocionais sustentáveis fornecidos pelo patrocinador em todas as ecobags

Vídeo institucional do patrocinador, produzido pela própria empresa, com até 40 segundos, exibido em dois momentos estratégicos do evento

Entrevista exclusiva para o Talk Show É Básico (Realizada no Evento)

4 inscrições para o evento

Agradecimento da Mestre de Cerimônia

Certificado de Patrocínio, destacando sua contribuição para o evento, que pode ser usado para marketing interno

INVESTIMENTO

R\$ 30.000,00

COTA PRATA

Distribuição de material impresso enviado pelo patrocinador nas ecobags dos participantes

Vídeo institucional do patrocinador, produzido pela própria empresa, com até 40 segundos, exibido em dois momentos estratégicos do evento

Logotipo nas artes do evento

1 (uma) publicação no Instagram da Aesbe

1 (uma) publicação no LinkedIn da Aesbe

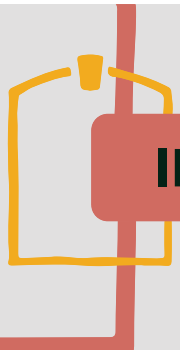
Logo no e-mail de agradecimento

Entrevista exclusiva para o Talk Show É Básico (Realizada no Evento)

Agradecimento da Mestre de Cerimônia

3 inscrições para o evento

Certificado de Patrocínio, destacando sua contribuição para o evento, que pode ser usado para marketing interno



INVESTIMENTO

R\$ 30.000,00

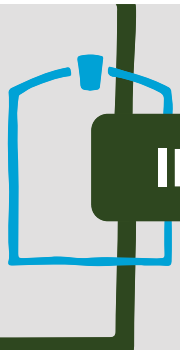
COTA COMERCIAL

10min de apresentação de material nos intervalos dos painéis ou 1 (um) stand entregue mobiliado e adesivado, de em média, 3x2m

Logotipo nos materiais
visuais do evento

Distribuição de material impresso enviado pelo patrocinador nas
ecobags dos participantes

3 inscrições
para o evento



INVESTIMENTO

R\$ 10.000,00

COTA APOIO

Distribuição de material impresso enviado pelo patrocinador nas ecobags dos participantes

2 inscrições
para o evento

Logotipo nos materiais
visuais do evento





Felipe Rauaney

Telefone:

(61) 98150 - 6807

E-mail:

comercial@aesbe.org.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da Cedae no evento “**6º SEMINÁRIO NACIONAL DE PRÁTICAS COMERCIAIS EM SANEAMENTO**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de patrocínio institucional formulada pela Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE, referente à realização do “6º Seminário Nacional de Práticas Comerciais em Saneamento”, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2026, em Salvador/BA, conforme documentação acostada aos autos.

O evento possui reconhecida relevância para o setor de saneamento básico nacional, reunindo representantes das principais companhias estaduais do país, especialistas, agentes reguladores e profissionais da área comercial e operacional, promovendo debates voltados às tendências, desafios e inovações aplicadas ao segmento. Conforme apresentado pela entidade organizadora, a programação contempla temas diretamente relacionados à atuação estratégica da Companhia, tais como segurança hídrica, sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica, comunicação efetiva, segurança jurídica, regulação e estratégias comerciais voltadas ao aprimoramento da eficiência operacional das empresas públicas de saneamento.

Sob a ótica institucional, a participação da CEDAE no referido seminário mostra-se aderente às diretrizes previstas na Política de Patrocínios da Companhia, especialmente no que se refere ao fortalecimento da imagem institucional, disseminação de boas práticas, promoção do saneamento como política pública essencial e estímulo à troca de experiências entre empresas do setor.

No caso em análise, a alternativa proposta para participação institucional, consistente na adesão à COTA PRATA, sem montagem de stand, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mostra-se medida mais vantajosa sob o ponto de vista econômico e institucional para a Companhia, considerando a relação custo-benefício da contratação, a natureza técnica do evento e os objetivos institucionais almejados. Ressalta-se,

ainda, a economicidade obtida com a negociação realizada junto à proponente, que resultou na redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em relação ao valor inicialmente apresentado.

Isso porque a opção escolhida garante presença institucional da CEDAE no ambiente estratégico do setor, assegurando visibilidade da marca perante representantes nacionais do saneamento, sem, contudo, demandar custos adicionais inerentes à estruturação, operação e logística de stand, os quais naturalmente ampliariam de forma significativa a despesa total do projeto.

Sob o aspecto da economicidade, observa-se que a cota de menor valor atende satisfatoriamente ao interesse institucional pretendido, permitindo inserção da Companhia no evento em condições compatíveis com os princípios da razoabilidade, eficiência e moderação dos gastos corporativos. A medida preserva a participação da CEDAE em importante fórum técnico nacional, ao mesmo tempo em que racionaliza a aplicação de recursos destinados às ações de comunicação institucional e relacionamento setorial.

Adicionalmente, importa destacar que a AESBE constitui entidade de referência no setor de saneamento brasileiro, congregando companhias estaduais e promovendo discussões estratégicas diretamente relacionadas às atividades-fim desenvolvidas pela Companhia, circunstância que reforça a pertinência institucional do apoio pretendido.

A participação institucional da CEDAE no seminário também contribui para o fortalecimento do posicionamento da Companhia junto ao mercado e aos principais atores do setor, ampliando oportunidades de intercâmbio técnico, atualização estratégica e compartilhamento de experiências relacionadas à eficiência comercial, sustentabilidade e inovação na prestação dos serviços públicos de saneamento.

Dessa forma, considerando:

- a aderência do evento às diretrizes da Política de Patrocínios da CEDAE;
- o relevante interesse institucional envolvido;
- a compatibilidade temática com as atividades desenvolvidas pela Companhia;
- a projeção institucional proporcionada pelo evento; e
- sobretudo, a vantajosidade econômica da cota de R\$ 25.000,00, que assegura presença institucional com menor impacto orçamentário, entende-se tecnicamente viável e justificada a concessão do patrocínio institucional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por atender aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse institucional da Companhia.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas com a adesão à COTA PRATA:

- Distribuição de material impresso enviado pelo patrocinador nas ecobags dos participantes;
- Vídeo institucional do patrocinador, produzido pela própria empresa, com até 40 segundos, exibido em dois momentos estratégicos do evento;
- Logotipo nas artes do evento;
- 1 (uma) publicação no Instagram da Aesbe;
- 1 (uma) publicação no LinkedIn da Aesbe;
- Logo no e-mail de agradecimento;
- Entrevista exclusiva para o Talk Show É Básico (Realizada no Evento);
- Agradecimento da Mestre de Cerimônia;
- 3 inscrições para o evento;
- Certificado de Patrocínio, destacando sua contribuição para o evento, que pode ser usado para marketing interno.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2117020012	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO – AESBE**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2-(☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4-(☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento ocorrerá nos dias 10 e 11 de junho de 2026.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no Hotel Deville, em Salvador, Bahia.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 27 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 27/05/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132864300** e o código CRC **28565122**.

Referência: Processo nº SEI-150017/004715/2026

SEI nº 132864300

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 055/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO - AESBE.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "6º SEMINÁRIO NACIONAL DE PRÁTICAS COMERCIAIS EM SANEAMENTO".
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004715/2026 (Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2026 - DPR).

Id: 2743289

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 009/2026 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: "promover a rerratificação, com acréscimo quantitativo perfazendo o percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)".
PRAZO: sem prazo.
VALOR: R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800360/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 0065/2025).

Id: 2743287

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 054/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HIDRODOMI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 21.475.610,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.422/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 618/2022).

Id: 2743288

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e PT Comércio de Peças Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Indústria de Massas Alimentícias Villoni Ltda	27.014.034/0001-91	2104136	25/06/2026 às 09:00h	Biscoito cream cracker sabor manteiga c/200g - Sarloni
N M Selete	85.047.223/0001-67	2104102	25/06/2026 às 09:20h	Mistura alimentícia com queijo ralado c/50g - Seleti
Fruteb S/A	02.779.781/0001-90	2104127	25/06/2026 às 09:40h	Concentrado líquido para refresco de fruta caju c/1L - Serigy
Usina de Laticínio Jussara SA	47.964.911/0001-00	2104118	25/06/2026 às 10:20h	Bebida láctea uht sabor chocolate para dietas com restrição c/250ml - Verde Campo
Fort Flex Comercial Ltda	03.476.067/0001-95	2104100	25/06/2026 às 11:00h	Sacos para lixo reforçado c/10un - Fort Lar (dim.: 75cm X 105cm)
Fort Flex Comercial Ltda	03.476.067/0003-57	2104101	25/06/2026 às 11:15h	Sacos para lixo c/80un - Fort Lar (dim.: 39cm X 58cm)
Alho Zana Comércio e Indústria de Alimentos Ltda	21.483.351/0001-70	2104103	25/06/2026 às 11:30h	Pipoca pronta sabor bacon c/35g - Zana
Alho Zana Comércio e Indústria de Alimentos Ltda	21.483.351/0001-70	2104099	25/06/2026 às 11:30h	Farofa de mandioca pronta com pimenta c/300g - Zana
Capricche S.A.	17.090.600/0001-90	2104048	30/06/2026 às 09:00h	Wafer recheado sabor limão c/28g - Futurinhos
Capricche S.A.	17.090.600/0001-90	2104048	30/06/2026 às 09:00h	Biscoito doce recheado de goiabada c/75g - Futurinhos
Capricche S.A.	17.090.600/0001-90	2104048	30/06/2026 às 09:00h	Biscoito doce recheado de goiaba c/38g - Futurinhos
Capricche S.A.	17.090.600/0001-90	2104048	30/06/2026 às 09:00h	Wafer recheado sabor chocolate c/65g - Capricche
Sepac Serrados e Pasta de Celulose Ltda	75.655.720/0001-94	2104105	30/06/2026 às 10:20h	Guardanapos de papel c/50 un - Maxin (dim.: 31cm X 30cm)
Sepac Serrados e Pasta de Celulose Ltda	75.655.720/0001-94	2104105	30/06/2026 às 10:20h	Toalhas de papel folha dupla c/2 un - Maxin (cont 2 rolos c/50 toalhas 20,5cm X 19cm)
Laticínios Rezende Ltda	03.619.140/0002-11	2104097	30/06/2026 às 11:00h	Bebida láctea de soro de leite uht sabor morango c/200ml - Damare
Laticínios Rezende Ltda	03.619.140/0002-11	2104097	30/06/2026 às 11:00h	Bebida láctea de soro de leite uht sabor vitamina de frutas c/200ml - Damare

Id: 2743136

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2026
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de central suporte técnico especializado (Service Desk) para usuários de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em 1º e 2º Níveis, executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra associado ao cumprimento de Níveis Mínimos de Serviço (NMS), por 12 (doze) meses, a fim de atender as neces-

sidades de natureza contínua da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.
VALOR: R\$ 1.885.939,73 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040008/001034/2024

Id: 2743057

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA torna públicos o resultado final na investigação pessoal documental dos candidatos convocados, de forma complementar, para a segunda etapa - curso de formação e a relação dos candidatos matriculados, em segunda chamada complementar, na segunda etapa - curso de formação, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista em Finanças Públicas.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO PESSOAL DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA A SEGUNDA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Relação final dos candidatos convocados, de forma complementar, indicados na investigação pessoal documental, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 3: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS - ESPECIALIDADE: ECONÔMICO-FINANCEIRA
10000079, Giovanni Liporace.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 às 00:26:52 -0300.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6.880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-430001/000294/2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e Cesário Vasconcelos Automotivo Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/147162/2024.

Id: 2743062

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001033/2026.

Braswell Papel e Celulose Ltda	11.778.932/0001-86	2104098	01/07/2026 às 09:00h	Toalha de papel c/2un - Elegante (contém 2 rolos c/50 toalhas 21cm X 19cm)
A Rela SA Indústria e Comércio	50.116.185/0012-25	2104082	01/07/2026 às 09:20h	Palitos de madeira c/50un - Gina (obs.: palitos de 30cm)
Bombril S/A	50.564.053/0008-80	2104096	01/07/2026 às 09:40h	Espanja multiuso c/4un - Bombril (dim.: 110mm X 75mm X 22mm)
Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S/A	66.301.334/0001-03	2104134	01/07/2026 às 10:00h	Creme de leite uht homogeneizado c/200g - Porto Alegre
Grãos de Minas Comércio de Grãos Ltda	22.802.582/0003-24	2104054	01/07/2026 às 10:20h	Feijão carioca grupo I comum classe cores tipo 1 - Grão Mestre
Cb Líder Indústria Alimentícia Ltda	26.558.399/0001-14	2104104	01/07/2026 às 10:40h	Salgadinho de milho sabor cebola e salsa c/30g - Frank
Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda	14.049.467/0027-70	2104131	01/07/2026 às 11:00h	Bebida láctea de soro de leite uht sabor chocolate c/200ml - Chandelle
Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda	14.049.467/0027-70	2104045	01/07/2026 às 11:00h	Bebida láctea uht sabor morango para dietas com restrição c/250ml - Itambé
Três Corações Alimentos S.A.	63.310.411/0026-51	2104080	02/07/2026 às 09:00h	Preparado sólido para refresco saborizado com fruta morango c/15g - Tornado
Três Corações Alimentos S.A.	63.310.411/0026-51	2104080	02/07/2026 às 09:00h	Preparado sólido para refresco saborizado com fruta limão c/15g - Tornado
Três Corações Alimentos S.A.	63.310.411/0026-51	2104079	02/07/2026 às 09:00h	Preparado sólido para refresco saborizado com fruta laranja c/15g - Tornado
Três Corações Alimentos S.A.	63.310.411/0026-51	2104079	02/07/2026 às 09:00h	Preparado sólido para refresco saborizado com fruta uva c/15g - Tornado
Três Corações Alimentos S.A.	63.310.411/0026-51	2104079	02/07/2026 às 09:00h	Preparado sólido para refresco saborizado com fruta maracujá c/15g - Tornado
Paulo Lopes Muniz	35.015.859/0001-59	2104092	02/07/2026 às 10:40h	Torresmo c/60g - Só Paulo
Doce Mineiro Ltda	22.335.392/0001-82	2104066	02/07/2026 às 11:00h	Leite uht integral c/1L - Triângulo Mineiro
Doce Mineiro Ltda	22.335.392/0001-82	2104066	02/07/2026 às 11:00h	Mistura de leite creme de leite e gordura vegetal c/200g - Triângulo

2 DA RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA SEGUNDA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO
2.1 Relação complementar dos candidatos matriculados na segunda etapa - curso de formação, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
2.1.1 CARGO 3: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS ESPECIALIDADES: ECONÔMICO-FINANCEIRA
10000079, Giovanni Liporace.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na prova discursiva da segunda etapa - curso de formação será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_analista, na data provável de 24 de julho de 2026.

3.2 O edital de resultado final na prova discursiva da segunda etapa - curso de formação, de resultado final da segunda etapa - curso de formação e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_analista, na data provável de 18 de agosto de 2026. Processo SEI-040001/001984/2025.

Id: 2743295

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº. 018/2026.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VOIP COM PABX VIRTUAL (LOTE I) E DE PLATAFORMA DE